



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 001/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira – Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir**, referente ao **exercício de 2024 e reprogramação dos saldos**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1806/2009 que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, este colegiado resolve conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira – Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir**, referente ao **exercício de 2024 e reprogramação dos saldos para 2025**.

Art. 2º - Os recurso a ser reprogramado para 2025 é no valor de R\$ 54.374,51 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 25 de fevereiro de 2025.

Alana Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES